



PRETENSÃO ⁽¹⁾
REQUERENTE
LOCAL DA OBRA
FREGUESIA

ORDENAMENTO E VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS GRÁFICOS E ESCRITOS OBRIGATÓRIOS NA INSTRUÇÃO

INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

[art. 6º — Portaria nº 232/2008 de 11/03]

ELEMENTOS A APRESENTAR

1. DOCUMENTOS GERAIS:

- 1.1. Folha de ordenamento e verificação do pedido.
- 1.2. Requerimento – devidamente preenchido – de acordo com o **MODELO 14.REQ.DGU** [com junção de photocópias do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte];
- 1.3. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- 1.4. Os pedidos devem ser apresentados em formato PDF, ou, em alternativa, em formato DWF, caso contenha peças desenhadas.

2. OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:

- 2.1. Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão e indicando a área objecto do pedido;
- 2.2. Planta à escala de 1:2500 ou superior e, quando exista plano municipal de ordenamento do território, extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação e das respectivas plantas de condicionantes, bem como da planta síntese do loteamento quando exista, com a indicação precisa do local onde se situa o edifício objecto do pedido;
- 2.3. Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;
- 2.4. Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;
- 2.5. Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução da operação urbanística.

3. Quando se trate de trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por plano municipal de ordenamento do território, o pedido deve ainda ser instruído com os seguintes elementos:

- 3.1. Extracto da carta da Reserva Agrícola Nacional abrangendo os solos que se pretendem utilizar ou, quando esta não exista, parecer sobre a capacidade de uso, emitido pelos serviços competentes para o efeito;
- 3.2. Extracto da carta da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objecto da pretensão ou, quando esta não existir, parecer emitido pelos serviços competentes.

⁽¹⁾ De acordo com o art. 2º do DL n.º 26/10, de 30-03;

* Caso o pedido diga respeito a obras de reconstrução, de ampliação, de alteração e ou de demolição, deve o projecto ser organizado da seguinte forma: projecto do existente; sobreposição, nas cores convencionais, dos dois projectos [existente e proposto] e projecto da proposta final.

Observações:

Nome do responsável pela apresentação do pedido

Telefone: _____ Data:

Outras informações: